



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

DECRETO nº608, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Estabelece Programa Permanente de Atualização Cadastral dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que lhe faculta a Lei nº4.304/2018;

DECRETA:

Art.1º O Recenseamento Previdenciário, de que trata o Art.1º, §1 e §2º da Lei Municipal nº4.304/2018 tem a finalidade de atualizar a base cadastral dos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, sendo, os inativos e pensionistas custeados pelo Regime Próprio de Previdência Social-RPPS do município, evitando a manutenção irregular do benefício.

Parágrafo único: O recenseamento previdenciário será realizado anualmente, tendo início em Abril de 2018.

Art.2º Os ativos, aposentados e pensionistas deverão ser convocados para o Recenseamento previdenciário mediante Edital, amplamente publicitado, o qual deverá estabelecer os locais e os períodos para a atualização do cadastro, bem como as informações que deverão ser prestadas e os documentos que serão exigidos;

§Fica expressamente autorizada a atualização do cadastro mediante procuração, hipótese em que o município, como condição para considerar recenseado o ativo, inativo ou pensionista, diligenciará para confirmar os dados informados;

§Os ativos, aposentados e pensionistas não recenseados até o final do prazo previsto no Edital de que trata o caput, serão intimados a fazê-lo, em novo prazo, mediante correspondência com aviso de recebimento enviada para o endereço até então constante no banco de dados do Departamento de Pessoal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Art.3º Caberá a Secretaria de Administração a organização e realização do Recenseamento Previdenciário.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias
Secretária Municipal da Administração